

## Eleição da Diretoria do Sindicato será dias 8, 9 e 10 de março

### AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.720.77/0001-53, situado à SHCS EQ. 314/315 Sul – Bloco “A” – Asa Sul, Brasília – DF, representado pela Comissão Eleitoral, vem pelo presente edital informar que: nos dias 08, 09 e 10 de março de 2016, entre as 7h e as 20h, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade para o triênio 2016/2019, bem como para os seus respectivos suplentes. Haverá urnas fixas na sede do Sindicato, bem como urnas fixas e itinerantes que percorrerão os locais de trabalho em itinerário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral nos termos do artigo 94º do Estatuto Social da entidade. Fica também estabelecida a coleta de votos em urnas itinerantes nos locais de trabalho noturno nos dias 08 e 09 de março de 2016. Conforme estabelecido no artigo 82º do Estatuto social da entidade, fica estabelecido o prazo de início das inscrições a partir das 9h do dia 04 de janeiro de 2016 e término das inscrições às 18h do dia 18 de janeiro de 2016 para o registro de chapas. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará de segunda-feira a sexta-feira no período destinado ao registro das chapas, no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h, onde ficará uma pessoa habilitada e devidamente credenciada pela Comissão Eleitoral para o pronto atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibos. A íntegra do edital será afixada na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Brasília, 04 de janeiro de 2016.

### COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Alberto Cordeiro da Silva

Conceição de Maria Costa

José Amadeu Antunes Alvarenga

José Avelino Barreto Neto

José Francisco Soares

Cumprindo determinação estatutária, a Comissão Eleitoral, após algumas reuniões, definiu o cronograma para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes para o triênio 2016/2019.

■ **De 4 a 18 de janeiro de 2016:** período de inscrição de chapas.

■ **De 8 a 10 de março de 2016:** eleição.

Segundo edital de convocação (confira, ao lado, aviso resumido) elaborado pela Comissão Eleitoral, as chapas que pretendem concorrer à eleição têm até o dia 18 de janeiro para se inscrever.

■ Estarão aptos a votar todos os associados que, na data da eleição, tiverem mais de três meses de inscrição no quadro de sindicalizados da entidade.

■ Está apto a ser candidato o associado que, na data do primeiro escrutínio, tiver mais de seis meses de inscrição no quadro de associados.

# Comissão de negociação cobra responsabilidade do BB com a Cassi

**E**m reunião realizada no dia 21 de dezembro, a Comissão de Negociação das Entidades de Representação dos Funcionários e Aposentados deram continuidade às negociações com o Banco do Brasil acerca da Cassi. Os representantes dos funcionários cobraram do banco respostas quanto à finalização dos projetos que compõem as ações estruturantes e também sobre o banco fazer os investimentos necessários para concretização desses projetos de sustentabilidade, apresentados pelos representantes dos funcionários durante as negociações.

Na reunião anterior foi apresentada ao banco proposta de antecipação de contribuições para que se tenha um reforço de caixa emergencial na Cassi, de forma a garantir o bom funcionamento da Caixa de Assistência e as negociações se concentrem nas soluções de longo prazo. O banco informou que não fará aporte de recursos na Cassi, por isso ter impacto muito significativo nas demonstrações contábeis e que no financiamento dos projetos, na forma apresentada pelo banco anteriormente, com a proposta que previa a constituição de um fundo, havia boa con-



dição para fazer os investimentos.

A Comissão de Negociação cobrou do banco que fizesse a conclusão dos projetos conforme promessa da empresa, para se chegar a um acordo quanto à precificação e projeção de ganhos com os projetos, algo que o BB havia questionado em rodadas anteriores.

O banco explicou que os projetos foram realmente apresentados no âmbito da Cassi e houve impasse sobre precificação, que é um passo importante na elaboração. Insistiu que a conclusão dos projetos somente poderia ser feita no âmbito de uma proposta estruturante, sem de fato explicar que proposta seria essa.

Para Rafael Zanon, diretor do Sindicato e representante da

Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, ficou clara, na negociação, a estratégia do banco em querer fugir da responsabilidade pela gestão da Cassi e tentar dividir as entidades, quando retrocedeu quanto à validação dos projetos apresentados pelos representantes dos funcionários há mais de um ano na Cassi e na mesa de negociação desde maio. "O BB utiliza a estratégia de atrasar a implementação das estratégias estruturantes, que trarão equilíbrio à Cassi, para criar um clima de tensão entre o funcionalismo. Além disso tentou culpabilizar as entidades, tentando enfraquecer a unidade até então construída", reforça Rafael Zanon.

Embora destacando que está

preocupado com a situação do caixa da Cassi, o banco registrou que a questão está sendo debatida na governança da Caixa de Assistência. Portanto, no entendimento do movimento sindical, houve um retrocesso em relação à rodada anterior, quando o banco sinalizou com a possibilidade de investimento pela empresa para implantação das medidas estruturantes.

Os representantes das entidades cobraram do banco sua responsabilidade com a Cassi, já que há quase um ano os projetos foram apresentados e o banco posterga a validação dos cálculos, de responsabilidade da área financeira, de indicação do BB.

O banco informou que não fará antecipação de contribuições sem uma proposta estruturante e deixou claro que não pretende, em nenhuma hipótese, elevar contribuição referente aos aposentados.

A reunião foi marcada por momento de tensão, quando foi feito inclusive pedido de intervalo pelas entidades, uma vez que a diretoria do banco estabeleceu o rito do retrocesso para conduzir a negociação, principalmente quanto à participação nos projetos de ações estruturantes.

## Sindicato apura denúncias de perseguição a trabalhadores da Ditec do BB que fizeram greve

Prevista na Constituição e na Lei 7.783/89, a greve é um direito de todo trabalhador na luta para ver atendidas suas reivindicações por mais qualidade de vida no trabalho. Mas uma série de denúncias têm chegado ao Sindicato dando conta de que os bancos vêm lançando mão de práticas antissindical para atacar trabalhadores que participaram legitimamente da última paralisação.

As denúncias vão de retaliações em processos seletivos de ascensão profissional à perseguição

de delegados sindicais, passando por práticas de assédio moral com a realocação de funcionários.

No primeiro caso, a grande maioria dos trabalhadores estão deliberadamente sendo preteridos nas seletivas para progressão na carreira, num claro flagrante de discriminação, contrariando o que está em acordo coletivo e na legislação, configurando crime. A luta do Sindicato é por processos transparentes, pautados por critérios objetivos, sem subjetivismo e clientelismo.

Também configura crime qualquer ação dos gestores com vistas a coibir o trabalho dos delegados sindicais junto à base. Conquista dos trabalhadores dos bancos públicos, a figura do delegado sindical é clausulada nos acordos coletivos. Portanto, para o Sindicato, perseguir esses representantes dos trabalhadores é uma atitude que deve ser veementemente combatida, assim como deve ser combatida a prática de assédio moral que se verifica na realocação de funcionários apenas pelo

fato de terem ido à greve.

"São episódios graves que, depois de confirmados, vão demandar do Sindicato uma resposta firme", adianta o presidente do Sindicato, **Eduardo Araújo**. "Não aceitaremos esse tipo de perseguição e intimidação, que atendem ao flagrante interesse de desmobilizar a categoria e enfraquecer a nossa luta".

Denuncie ao Sindicato qualquer tipo de abuso pela Central de Atendimento da entidade no 3262-9090 e no email centraldeatendimento@bancariosdf.com.br.

# Comissão Executiva cobra **cumprimento de acordo referente ao Saúde Caixa**

A Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa) enviou ofício à Caixa Econômica Federal solicitando informações sobre as providências para o cumprimento do compromisso assumido em mesa de negociação permanente, no sentido de dar ampla divulgação aos trabalhadores do banco em relação às medidas apresentadas como forma de utilização do superávit do Saúde Caixa.

A Cláusula 42 do ACT 2014/2015 definiu a data de 15 de dezembro de 2014 como limite para apresentação de solução para uso dos recursos. A ideia era implementar as ações a partir de janeiro de 2015. O debate, porém, se estendeu até 15 de maio, e a proposta somente foi remetida à mesa permanente na reunião de 26 de maio. Uma das medidas definidas foi a redução do



percentual de coparticipação de 20% para 15%. Apesar da in-

sistência da Contraf-CUT, a Caixa se dispôs a implementar a alteração apenas a partir de janeiro de 2016.

Foram elencados mais dois itens, igualmente homologados na mesa permanente: inclusão de remoção por ambulância como um novo procedimento no rol de serviços oferecidos pelo plano, e extensão de programas de qualidade de vida aos dependentes e titulares aposentados e pensionistas, com custos arcados pelo Saúde Caixa, nos moldes dos que são integralmente custeados pela

Caixa para os empregados.

Definiu-se ainda o prazo de 31 de julho de 2015 como limite para conclusão dos debates do GT para detalhamento da implantação das medidas. Não foi realizado, porém, mais nenhum encontro com esse objetivo, permanecendo o debate no mesmo estágio. Também não houve avanço algum durante a Campanha Nacional dos Bancários 2015.

*"Na negociação da campanha salarial, propusemos que os itens aprovados fossem incluídos no ACT. A Caixa não concordou e limitando-se a renovar a cláusula que prevê o*

*GT temático sobre o Saúde Caixa, sem fazer qualquer referência aos avanços obtidos durante o ano de 2015. Por isso, por exemplo, não houve mudança na cláusula 27 do ACT 2015/2016, ficando mantido o percentual de coparticipação em 20%," explica Fabiana Matheus, coordenadora da CEE/Caixa.*

No ofício enviado à Caixa, a Comissão Executiva dos Empregados pondera que é urgente a formulação de um aditivo contemplando a redução da coparticipação, a fim de se viabilizar os termos da negociação, para que o banco não incorra em descumprimento de acordo coletivo. Já em relação aos dois outros itens definidos, a CEE considera imprescindível a retomada dos encontros do GT nos primeiros dias de 2016, visando viabilizar o detalhamento das alterações e sua implantação imediata.

## CEE/Caixa manifesta apoio à proposta de **ação de regresso da Funcef contra a Caixa**

A proposta foi apresentada no CD da Funcef pelo conselheiro eleito Antonio Luiz Fermino, mas a apreciação do voto já foi adiada duas vezes. Para a CEE/Caixa, é urgente que a responsabilidade recaia sobre a patrocinadora, que deixou de honrar compromissos trabalhistas com empregados

A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/Caixa) externou apoio irrestrito ao voto de Antonio Luiz Fermino, conselheiro deliberativo eleito da Funcef, que propõe o ajuizamento de ação de regresso da Fundação contra o banco para ressarcimento de valores provisionados para pagamento de contencioso judicial. A manifestação foi feita em ofício aos presidentes da Funcef, Carlos Caser, e do Conselho Deliberativo da entidade, **Joaquim Lima de Oliveira**.

No documento, a CEE/Caixa, que assessora a Contraf-CUT nas

negociações com o banco, afirma que *"é urgente que a Caixa, na condição de patrocinadora, seja responsabilizada pela elevação de benefícios em razão do acolhimento de sentenças judiciais em favor de participantes. Com isso, todos os demais são responsabilizados, indiretamente, pelo custeio da diferença"*. Segundo os dados da Fundação, o estimado para perdas prováveis, possíveis e remotas já está em R\$ 8,9 bilhões. O valor não considera as transitadas em julgado, que já estão sendo assumidas pelos planos.

*"O banco não pode protelar mais um posicionamento sobre esta questão, sobretudo neste momento em que estamos preocupados com déficit e contribuições extraordinárias. O debate está se prolongado e os prejuízos para os planos de benefícios e participantes só aumentam. O passivo é de total responsabilidade da patrocinadora, que deixou de*

*honrar compromissos trabalhistas com seus empregados"*, diz o conselheiro **Antonio Luiz Fermino**.

### **Apreciação adiada**

O voto de Fermino foi apresentado na reunião do Conselho Deliberativo de 7 de outubro. Na ocasião, conselheiros indicados pela Caixa pediram vistas ao processo, o que postergou a apreciação. A mesma manobra foi utilizada no encontro do CD de 28 de outubro, acrescida de um pedido de parecer do setor jurídico do banco num prazo de 60 dias.

### **Contencioso**

A grande maioria dos processos contra a Funcef visa cobrar direitos trabalhistas que não foram contemplados pela Caixa. Os principais objetos de ações judiciais são Complemento Temporá-

rio Variável de Ajuste de Mercado (CTVA), auxílio-alimentação, cesta-alimentação, horas extras, abono e isonomia/promoções. Do GT que foi criado em 2012, resultou a assinatura de um acordo operacional, no qual a patrocinadora assumiu a responsabilidade somente no caso de ações relacionadas a auxílio-alimentação, cesta-alimentação, abono na complementação da aposentadoria e Plano de Assistência Médica Supletiva (PAMS).

O contencioso judicial é uma preocupação antiga das entidades representativas dos participantes e assistidos da Fundação. A movimentação mais recente ocorreu no dia 6 de maio deste ano, quando Fenae, Contraf-CUT, CUT e outras representações entregaram documento à presidenta da Caixa, Miriam Belchior, onde apresentam, entre outras reivindicações, uma solução para o passivo judicial.

# Bancários do BRB aprovam nova proposta de PLR



**E**m assembleia realizada na sede do Sindicato no dia 29 de dezembro, bancários e bancários do BRB aprovaram o modelo do programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao segundo semestre de 2015.

A proposta aprovada pelos trabalhadores do BRB foi discutida entre o Sindicato e o banco, mediada pela comissão de PLR, formada por cinco funcionários do banco.

“O que foi aprovado em assembleia para o modelo de distribuição da PLR é válido para o segundo semestre de 2015. Para este ano, teremos reuniões com o BRB, cuja primeira já está marcada para 4 de janeiro de 2016”, afirmou o diretor do Sindicato Antonio Eustáquio, que também é bancário do BRB.

A alocação dos valores só se dará após a publicação do balanço do banco, o que deve ocorrer em março de 2016. As demais condições (como empregados que têm direito à PLR e que estão de licença) seguem o acordado para o primeiro semestre de 2015.

A assembleia aprovou também a realocação dos advogados para o grupo 4.

Leia mais em [bancariosdf.com.br](http://bancariosdf.com.br).

## 1 Distribuição do lucro líquido, conforme segue:

Rentabilidade entre 0,1% e 14,00%:

✓ 15% do lucro líquido

Rentabilidade entre 14,01% e 19,99%:

✓ 17% do lucro líquido

Rentabilidade acima de 20%:

✓ 20% do lucro líquido

## 2 Alocação de todos os funcionários em cinco grupos.

## 3 Distribuição de um percentual de forma linear e um vinculado a metas, da seguinte forma:

### Grupos 1 e 2

✓ 50% linear ✓ 50% vinculados a metas

### Grupos 3 e 4

✓ 60% linear ✓ 40% vinculados a metas

### Grupo 5

✓ 70% linear ✓ 30% vinculado a metas

## 4 Do percentual vinculado a metas, a distribuição será conforme o que segue:

Metade meta-banco e metade meta-unidade, considerando unidades os PAs e as superintendências da DG.

## 5 O que não for distribuído da parte vinculada a metas, caso estas não sejam alcançadas, será feita uma redistribuição linear para todos os funcionários, da seguinte forma:

✓ Todo o valor não distribuído que seria destinado à meta unidade;

✓ 50% do valor não distribuído que seria destinado à meta banco.

## UNEPOS oferece desconto para curso de ‘MBA em Bancos e Moedas’

Em convênio com o Sindicato, a União de Estudo e Pós-graduação (UNEPOS) está oferecendo aos bancários sindicalizados e seus dependentes (esposa, pai, filhos e netos) desconto para ‘MBA em Bancos e Moedas’. A previsão é de que as aulas comecem em março de 2016.

A matriz curricular do curso,

elaborada em consonância com as atividades cotidianas e áreas práticas do Banco Central, apresenta, dentre outras disciplinas, matemática financeira, operações bancárias, auditoria, sistema financeiro nacional, macro e microeconomia, contabilidade e supervisão de instituições financeiras.

A mensalidade para bancários sindicalizados fica em R\$ 249,75. Reserve já a sua vaga (serão 30 alunos por turma).

Os interessados podem fazer pré-matrícula no site da UNEPOS até 22 de janeiro de 2016, sem custo.

Mais informações pelos fones (61) 3254-5334 / 9869-3994 (Whats

App) e/ou no site [unepos.com.br](http://unepos.com.br).

A UNEPOS, especializada em consultoria, assessoria, planejamento e gestão educacional, oferece cursos de pós-graduação nas áreas do direito, gestão e negócios, letras, educação, saúde e teologia. Os destaques ficam para gestão bancária, que engloba área CPA 20 e coaching.